



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 41

Recife, 5 de março de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| PROGEPE | 4 |
| DCC..... | 6 |
| DELOGS | 6 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 41, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 172/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003951/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------|---------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1092461 | LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | DCAA | C | 15 | 16 | 02/08/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 173/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004027/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2115272 | JOYCE MARIA MELO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PREG | D | 04 | 05 | 22/04/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 174/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003857/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|----------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3117523 | GERMANA DA SILVA NASCIMENTO | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | UACSA | E | 01 | 02 | 12/10/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 175/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003858/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|-----------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1611982 | PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS | TÉCNICO EM SANEAMENTO | DELOGS | D | 03 | 04 | 02/11/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 176/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003948/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 41, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Página | 5

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|-------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1889272 | SANDRA CANDIDA DA SILVA XAVIER | TÉCNICO EM SECRETARIADO | PREG | D | 04 | 05 | 01/04/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 177/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001443/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/01/2021.

| | |
|-------------|-------------------------------------|
| NOME | ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR |
| MATRÍCULA | 2159005 |
| CARGO | TECNICO EM SECRETARIADO |
| LOTAÇÃO | DRCA |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 178/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003856/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|-------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 6383001 | ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA | ENGENHEIRO – ÁREA | NEMAM | E | 07 | 08 | 05/08/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 179/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003946/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1128078 | PAULA GABRIELA DA SILVA CARDOSO | MÉDICA VETERINÁRIA | DMV | E | 02 | 03 | 04/12/2020 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 180/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004088/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1911233 | KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DQ | D | 04 | 05 | 08/12/2020 |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 41, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 181/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004089/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1743643 | MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DQ | D | 07 | 08 | 26/05/2020 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DCC

PORTARIA Nº 03/2021-DCC, de 03 de março de 2021.

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.01386/2021-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES, matrícula nº 1648029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar dos(as) atividades/projetos abaixo descritos, com base na Decisão Nº 01/2021 do CTA/DCC e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE.

| Atividade/Projeto | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
|-----------------------|--|------------------------|--|
| Local de realização | O projeto será realizado de forma remota, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, o gsuite for education da UFRPE, não implicando, portanto, em necessidade de afastamento e/ ou deslocamento | | |
| Período de realização | 45 dias corridos – de 08 de fevereiro a 24 de março de 2021 | Período total em horas | 15 horas de aula + tempo de orientação de trabalhos de conclusão de curso – Aproximadamente 30 horas (sem impacto na carga horária semanal da docente) |
| Dias semanais | 3 sábados e 2 encontros no período da noite | Carga horária semanal | 3hs (sem impacto na carga horária semanal da docente) |

| Atividade/Projeto | CAPACITASUAS PERNAMBUCO | | |
|-----------------------|--|------------------------|-----------|
| Local de realização | O projeto será realizado de forma remota, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, o gsuite for education da UFRPE, , não implicando, portanto, em necessidade de afastamento e/ ou deslocamento | | |
| Período de realização | De janeiro a dezembro de 2021 | Período total em horas | 260 horas |
| Dias semanais | As atividades serão distribuídas ao longo da semana | Carga horária semanal | 5 horas |

| Atividade/Projeto | Programa de Pós graduação Educação, Culturas e Identidades/PPGECI, PROGRAMA ASSOCIADO DA FUNDAJ E UFRPE | | |
|-----------------------|---|------------------------|---|
| Local de realização | UFRPE/ Fundaj | | |
| Período de realização | Início fevereiro de 2021 | Período total em horas | Não se aplica |
| Dias semanais | As atividades serão distribuídas ao longo da semana | Carga horária semanal | Carga horária prevista entre as atribuições docente-atividades da Pós-graduação |

Profa. Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima
Diretora do DCC

DELOGS

PORTARIA Nº 05/2021 - DELOGS, de 03 de Março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, SIAPE 3085479, da função de Gestor(a) do contrato Nº 33/2017 (RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME) e DESIGNAR o servidor Max Demian Gomes Barbosa, SIAPE 1801681, para a referida função.

Art 2º DISPENSAR o servidor André Spencer de Souza Holanda, SIAPE 2356523, da função de Gestor Substituto do contrato Nº 33/2017 (RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME) e DESIGNAR a servidora Charlene Cristiane de Arruda, SIAPE 1760499, para a referida função.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 06/2021 - DELOGS, de 05 de Março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, SIAPE 3085479, da função de Gestor do contrato Nº 20/2017(LINK CARD

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 41, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Página | 7

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP) e DESIGNAR o servidor Ebson Magalhães de Lima, SIAPE 2200275, para a referida função.

Art 2º DISPENSAR o servidor André Spencer de Souza Holanda, SIAPE 2356523, da função de Gestor Substituto do contrato Nº 20/2017(LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP) e DESIGNAR o servidor Max Demian Gomes Barbosa, SIAPE: 1801681, para a referida função.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO